



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vila Valério - ES, 1º de janeiro de 2025.

MENSAGEM Nº 05/2025

Assunto: Encaminha Projeto de Lei para apreciação

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

A Lei Municipal nº 1068, de 02 de abril de 2024, *Dispõe Sobre A Estruturação Do Novo Plano De Cargos, Carreira E Sistema De Remuneração E Valorização Dos Servidores Públicos Da Prefeitura Municipal De Vila Valério/ES, Estabelece Normas De Enquadramento E Dá Outras Providências.*

Embora o Projeto de Lei tenha sido objeto de bastante estudo e debate, por tratar-se de uma matéria complexa, com anexos extensos, algumas distorções acabaram acontecendo no Anexo IV – Tabela de Vencimentos – e precisam ser corrigidas neste momento, inclusive para adequação de algumas carreiras ao novo salário mínimo anunciado Pelo Governo Federal, que passa a vigorar a partir do vigente mês. Além disso, servidores de algumas carreiras tiveram perdas remuneratórias e os valores constantes da mencionada Tabela ficaram inferiores ao vencimento que percebem atualmente, o que não pode persistir, por configurar direito líquido e certo, adquirido ao longo dos anos com os avanços nas carreiras.

A iniciativa da matéria está correta, uma vez que é competência privativa do Prefeito Municipal *dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal*, conforme preconiza o Art. 73, inciso II, da Lei Orgânica do Município.



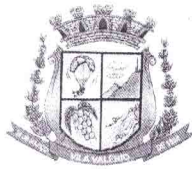


PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Isto posto, na certeza de contarmos com o acolhimento da proposição por parte dos nobres Pares, solicitamos a apreciação da matéria em **Regime de Urgência Especial**, a fim de que as inconsistências sejam sanadas logo no início do Exercício financeiro.


DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 05/2025

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI Nº 1068, DE 02 DE ABRIL DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO DO NOVO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E SISTEMA DE REMUNERAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO/ES, ESTABELECE NORMAS DE ENQUADRAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º. A TABELA DE VENCIMENTOS constante do Anexo IV da Lei nº 1.068, de 02 de abril de 2024, passa a vigorar conforme a redação da tabela do Anexo I desta Lei.

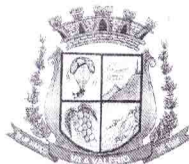
Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotações próprias consignadas no Orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, em 1º de janeiro de 2025.


DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS
Prefeito do Município de Vila Valério





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ANEXO I

ANEXAR A TABELA DE VENCIMENTOS
ATUALIZADA

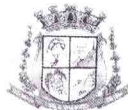




PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

[Handwritten signature]





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO II
ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

*Rua Lourenço De Martins, 190, Centro – Vila Valério-ES – CEP: 29.785-000
Fone: (27) 3728 1000 / Fax: (27) 3728 1026 / CNPJ: 01.619.232/0001-95
e-mail: gabinete@vilavalerio.es.gov.br*



Autenticar documento em <https://vilavalerio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 35003100310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CARRERA	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
I	A	1.536,69	1.567,42	1.598,77	1.630,75	1.663,36	1.696,63	1.730,56	1.765,17	1.800,48	1.836,49	1.873,22	1.910,68	1.948,89	1.987,87	2.027,63	2.068,18
I	B	1.613,52	1.645,79	1.678,71	1.712,29	1.746,53	1.781,46	1.817,09	1.853,43	1.890,50	1.928,31	1.966,88	2.006,21	2.046,34	2.087,27	2.129,01	2.171,59
I	C	1.774,88	1.810,37	1.846,58	1.883,51	1.921,18	1.959,61	1.998,80	2.038,78	2.079,55	2.121,14	2.163,57	2.206,84	2.250,97	2.295,99	2.341,91	2.388,75
II	B	1.567,08	1.598,42	1.630,39	1.663,00	1.696,26	1.730,18	1.764,79	1.800,08	1.836,08	1.872,81	1.910,26	1.948,47	1.987,44	2.027,19	2.067,73	2.109,08
II	C	1.723,79	1.758,26	1.793,43	1.829,30	1.865,88	1.903,20	1.941,27	1.980,09	2.019,69	2.060,09	2.101,29	2.143,31	2.186,18	2.229,90	2.274,50	2.319,99
II	D	1.896,17	1.934,09	1.972,77	2.012,23	2.052,47	2.093,52	2.135,39	2.178,10	2.221,66	2.266,09	2.311,42	2.357,65	2.404,80	2.452,89	2.501,95	2.551,99
III	B	1.640,10	1.672,90	1.706,36	1.740,49	1.775,30	1.810,80	1.847,02	1.883,96	1.921,64	1.960,07	1.999,27	2.039,26	2.080,04	2.121,64	2.164,08	2.207,33
III	C	1.804,11	1.840,19	1.877,00	1.914,54	1.952,83	1.991,88	2.031,72	2.072,36	2.113,80	2.156,08	2.199,20	2.243,18	2.288,05	2.333,81	2.380,48	2.428,06
III	D	1.984,52	2.024,21	2.064,70	2.105,99	2.148,11	2.191,07	2.234,89	2.279,59	2.325,18	2.371,69	2.419,12	2.467,50	2.516,85	2.567,19	2.618,53	2.670,99
IV	B	1.886,12	1.923,84	1.962,32	2.001,57	2.041,60	2.082,43	2.124,08	2.166,56	2.209,89	2.254,09	2.299,17	2.345,15	2.392,06	2.439,90	2.488,70	2.538,4
IV	C	2.074,73	2.116,23	2.158,55	2.201,72	2.245,76	2.290,67	2.336,49	2.383,21	2.430,88	2.479,50	2.529,09	2.579,67	2.631,26	2.683,89	2.737,56	2.792,33
IV	D	2.282,21	2.327,85	2.374,41	2.421,89	2.470,33	2.519,74	2.570,13	2.621,54	2.673,97	2.727,45	2.782,00	2.837,64	2.894,39	2.952,28	3.011,32	3.071,5
V	B	2.074,73	2.116,22	2.158,55	2.201,72	2.245,75	2.290,67	2.336,48	2.383,21	2.430,88	2.479,49	2.529,08	2.579,67	2.631,26	2.683,88	2.737,56	2.792,33
V	C	2.282,20	2.327,85	2.374,40	2.421,89	2.470,33	2.519,74	2.570,13	2.621,53	2.673,96	2.727,44	2.781,99	2.837,63	2.894,39	2.952,27	3.011,32	3.071,5
V	D	2.510,42	2.560,63	2.611,84	2.664,08	2.717,36	2.771,71	2.827,14	2.883,69	2.941,36	3.000,19	3.060,19	3.121,40	3.183,82	3.247,50	3.312,45	3.378,7
VI	C	2.904,62	2.962,71	3.021,97	3.082,41	3.144,05	3.206,94	3.271,07	3.336,50	3.403,23	3.471,29	3.540,72	3.611,53	3.683,76	3.757,44	3.832,58	3.909,2
VI	D	3.340,31	3.407,12	3.475,26	3.544,77	3.615,66	3.687,98	3.761,73	3.836,97	3.913,71	3.991,98	4.071,82	4.153,26	4.236,32	4.321,05	4.407,47	4.495,6
VI	E	3.841,36	3.918,19	3.996,55	4.076,48	4.158,01	4.241,17	4.326,00	4.412,52	4.500,77	4.590,78	4.682,60	4.776,25	4.871,77	4.969,21	5.068,59	5.169,9
VIII	C	4.500,00	4.590,00	4.681,80	4.775,44	4.870,94	4.968,36	5.067,73	5.169,09	5.272,47	5.377,92	5.485,47	5.595,18	5.707,09	5.821,23	5.937,65	6.056,4
VIII	D	5.175,00	5.278,50	5.384,07	5.491,75	5.601,59	5.713,62	5.827,89	5.944,45	6.063,34	6.184,60	6.308,30	6.434,46	6.563,15	6.694,41	6.828,30	6.964,8
VII	E	6.210,00	6.334,20	6.460,88	6.590,10	6.721,90	6.856,34	6.993,47	7.133,34	7.276,00	7.421,52	7.569,96	7.721,35	7.875,78	8.033,30	8.193,96	8.357,8

PADRAO



Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z
2.109,55	2.151,74	2.194,77	2.238,67	2.283,44	2.329,11	2.375,69	2.423,21	2.471,67	2.521,10
2.215,02	2.259,32	2.304,51	2.350,60	2.397,61	2.445,56	2.494,48	2.544,37	2.595,25	2.647,16
2.436,53	2.485,26	2.534,96	2.585,66	2.637,37	2.690,12	2.743,92	2.798,80	2.854,78	2.911,87
2.151,27	2.194,29	2.238,18	2.282,94	2.328,60	2.375,17	2.422,67	2.471,13	2.520,55	2.570,96
2.366,39	2.413,72	2.461,99	2.511,23	2.561,46	2.612,69	2.664,94	2.718,24	2.772,60	2.828,06
2.603,03	2.655,09	2.708,19	2.762,36	2.817,60	2.873,96	2.931,44	2.990,06	3.049,87	3.110,86
2.251,51	2.296,54	2.342,47	2.389,32	2.437,10	2.485,84	2.535,56	2.586,27	2.638,00	2.690,76
2.476,66	2.526,19	2.576,71	2.628,25	2.680,81	2.734,43	2.789,12	2.844,90	2.901,80	2.959,83
2.724,32	2.778,81	2.834,38	2.891,07	2.948,89	3.007,87	3.068,03	3.129,39	3.191,98	3.255,82
2.589,24	2.641,02	2.693,84	2.747,72	2.802,68	2.858,73	2.915,90	2.974,22	3.033,71	3.094,38
2.848,16	2.905,13	2.963,23	3.022,49	3.082,94	3.144,60	3.207,49	3.271,64	3.337,08	3.403,82
3.132,98	3.195,64	3.259,55	3.324,74	3.391,24	3.459,06	3.528,24	3.598,81	3.670,78	3.744,20
2.848,16	2.905,12	2.963,23	3.022,49	3.082,94	3.144,60	3.207,49	3.271,64	3.337,07	3.403,81
3.132,98	3.195,64	3.259,55	3.324,74	3.391,23	3.459,06	3.528,24	3.598,80	3.670,78	3.744,20
3.446,27	3.515,20	3.585,50	3.657,21	3.730,36	3.804,96	3.881,06	3.958,68	4.037,86	4.118,62
3.987,42	4.067,17	4.148,51	4.231,48	4.316,11	4.402,43	4.490,48	4.580,29	4.671,90	4.765,34
4.585,53	4.677,24	4.770,79	4.866,21	4.963,53	5.062,80	5.164,06	5.267,34	5.372,68	5.480,14
5.273,36	5.378,83	5.486,41	5.596,14	5.708,06	5.822,22	5.938,66	6.057,44	6.178,59	6.302,16
6.177,54	6.301,09	6.427,11	6.555,65	6.686,76	6.820,50	6.956,91	7.096,05	7.237,97	7.382,73
7.104,17	7.246,25	7.391,17	7.539,00	7.689,78	7.843,57	8.000,44	8.160,45	8.323,66	8.490,14
8.525,00	8.695,50	8.869,41	9.046,80	9.227,73	9.412,29	9.600,53	9.792,54	9.988,40	10.188,16

